



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

RUA ALEGRETE, 30 - CENTRO - 95585-000 - ARROIO DO SAL - RS  
FONES: (51) 3687-2939 - 3687-1211 - 3687-1411 - 3687-1465 - 3687-3214 - 3687-4194

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 225/2026**

**CONVOCA A APRESENTAREM-SE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a apresentarem-se para contratação temporária, os candidatos classificados no **Processo Seletivo 002/2025** para o cargo de **Recepcionista Pronto Atendimento 24 horas**, de acordo com a classificação homologada por meio do Edital nº 004 de 22 de julho de 2025, a saber:

| Nome                              | Classificação |
|-----------------------------------|---------------|
| William N. Chaves Valencia        | 20º           |
| Matheus Sganzerla da Silva        | 21º           |
| Leiriane Pacheco da Silva         | 22º           |
| Rodrigues Fraga dos Santos Junior | 23º           |

O candidato citado, deverá **DIGITALIZAR** na impressora, e **PROTOCOLAR** em formato PDF os **documentos abaixo relacionados**, através do site da prefeitura, em Serviços digitais, Recursos Humanos ([CLIQUE AQUI](#)), com o assunto “**Documentos para contratação sem habilitação**”, identificando o edital, no prazo máximo de 03 (três) dias da publicação deste Edital. Outros assuntos ou formas de envio dos documentos não serão aceitos.

- Cédula de Identidade – RG ou CNH (cabe ressaltar que o Registro Geral (RG) não deve ultrapassar o decurso de 10 anos contados a partir da data de sua emissão)
- Título de Eleitor
- Quitação eleitoral
- PIS/PASEP
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão de óbito (do cônjuge quando viúvo (a))
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação
- Certidão de nascimento de menores de 18 anos caso seja dependente de IR
- Exame médico Admissional – Posto Municipal
- Comprovante de escolaridade - Ensino Fundamental incompleto de até no mínimo 6ª série.
- Folha corrida civil e criminal – [www2.trf4.jus.br](http://www2.trf4.jus.br)
- Nº conta bancária (BANRISUL)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou internet)
- Declaração de bens
- Declaração de acúmulo de cargo público
- Formulário E-Social
- Certidão de Improbidade Administrativa

Caso possua dependentes:

- Declaração de dependentes IRRF: [Declaração dependentes IRRF](#)
- Declaração de dependentes Previdência: [Declaração de dependentes Previdência](#)

O candidato que não tiver interesse pela vaga deverá informar a desistência pelo e-mail [rhpmas@gmail.com](mailto:rhpmas@gmail.com).

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal em 12 de junho de 2026.



Nome: Luciano Pinto da Silva  
CPF: \*\*\*.361.200-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 18:10:11  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ztuXO> para  
verificar a autenticidade.

